



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1493

Data 04 / 04 / 2022 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                               |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                               |

Nº 526

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior e à Diretora Presidente Agência Municipal de Transportes e Trânsito Sra. Mariana de Souza Neto, solicitando a urgente instalação de placas de sinalização "PARE", bem como a suplementar sinalização/escrita horizontal, em famigeradas esquinas com índice significativo de acidente de trânsito, quais sejam:

- Na Rua Ananias Arteman Rolim, esquina com a Rua Toni Ednaldo dos Santos (antiga Rua 1) e esquina com a Rua projetada 3, Bairro Altos Alvorada;

- Rua Olga de Lima Melgarejo, esquina com a Rua Projetada 3, Bairro Altos Alvorada.

- Rua Augusto Quadros, esquina com a Rua Bernardino de Mattos Pereira, Jardim Novo Horizonte.

#### JUSTIFICATIVA:

A instalação de placas de sinalização mostra-se de extrema importância para garantir a segurança de motorista, ciclistas e pedestres que transitam nas localidades ora indicadas, haja vista as incertezas quanto as preferências de passagem, causadas pela inexistência de sinalização adequada. Trata-se de locais perigosos, com índice considerável de acidentes, o que traz a urgente necessidade de aperfeiçoamento da sinalização como medida de segurança para veículos e pedestres.



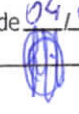
# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na busca de evitar que outros acidentes ocorram, diante das informações a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida o mais breve possível.

**PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 04 DE ABRIL DE 2022.**

  
**ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**  
**VEREADOR - PSDB**

Lido  
Na Sessão de 04/04/22  






## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PROTOCOLO GERAL

Nº 1494

Data 04 / 04 / 2022 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                               |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                               |

Nº 527

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Diretor Municipal da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social Dr. Diego Zanoni Fontes, e ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, solicitando a ampla e irrestrita divulgação da abertura do programa habitacional de financiamento de apartamentos no Município de Dourados, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, em local de fácil visualização, no Diário Oficial do Município e em Jornal periódico de circulação local.

O programa é empreendido pela Agência Estadual de Habitação Popular - AGEHAB, e dará moradia para famílias com renda mensal de R\$ 1,3 mil a R\$ 4.685,00 e que estejam interessadas em obter financiamento junto a Caixa Econômica Federal, com recursos do programa Casa Verde e Amarela.

#### JUSTIFICATIVA:

A Agência Estadual de Habitação Popular - AGEHAB está com inscrição aberta para o programa habitacional de financiamento de apartamentos no município de Dourados. São 160 apartamentos que serão construídos no Condomínio Erny Vieira da Rocha, novo empreendimento localizado no Conjunto Habitacional Izidro Pedroso.

Lido  
Na Sessão de 04/04/22



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Importante que o Município destaque este valoroso programa para que os mais necessitados possam se informar quanto aos locais de inscrição, links, requisitos, formas de se aderir ao programa, etc., tudo para que não acabem perdendo esta oportunidade.

Diante das informações, é que solicito que o Poder Executivo Municipal e Estadual tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

**PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 04 DE ABRIL DE 2022.**



**ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**  
**VEREADOR - PSDB**



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1495

Data 04 / 04 / 2022 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                               |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                               |

Nº 528

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, solicitando, em caráter de urgência, os serviços de troca de lâmpadas queimadas nos quarteirão da Rua Manoel Correia Filho, frente aos nº 835 e 780, Parque das Nações II, bem como no extenso quarteirão da Rua D.A 04, nº 2625, no Bairro Dioclécio Artuzi I.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se torna relevante devido às inúmeras e reiteradas reclamações dos habitantes que residem nos referidos Bairros quanto à inexistência de iluminação pública naquelas localidades, o que tem colocado em risco a segurança dos que ali residem e transitam.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

**PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 DE ABRIL DE 2022.**

**ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**  
**VEREADOR - PSDB**

Lido  
Na Sessão de 04 / 04 / 22





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PROTOCOLO GERAL

Nº 1496

Data 04 / 04 / 2022 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                               |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                               |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                               |

Nº 529

Autor **ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. Romualdo Diniz Salgado Júnior, e à Diretora Presidente Agência Municipal de Transportes e Trânsito Sra. Mariana de Souza Neto, solicitando a necessária reforma/adequação, no moldes/desenho universal e da ABNT, dos pontos/terminais de ônibus destinados ao transporte coletivo da cidade de Dourados, especialmente dos que possuem maior fluxo de passageiros, como o da UNIGRAN (Rua Balbina de Mattos com a Rua Manoel Santiago); do Hospital Universitário (Rua Ivo Alves da Rocha); da Av. Guaicurus, esquina com a Rua Afonso Pena; da Igreja do Relógio (Av. Marcelino Pires); do Terminal Rodoviário Renato Lemes (Av. Marcelino Pires); das Universidades UEMS/UFGD; e da Av. Hayel Bom Faker, entre a R. Italívio de Souza Pael a R. Manoel Rasselem, e tudo a fim de que possamos atender às normas de acessibilidade, de modo a garantir o direito à livre locomoção no espaço urbano das pessoas com deficiência.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária ante as reiteradas reclamações dos populares quanto ao estado precário e ao descumprimento de normas de acessibilidade dos pontos/terminais de transporte coletivo da cidade de Dourados, o que de fato fere a Lei



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

### **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

10.048, a qual determina que os proprietários de veículos de transporte coletivo em utilização terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da regulamentação desta Lei, para proceder às adaptações necessárias ao acesso facilitado das pessoas portadoras de deficiência, bem como fere o decreto 5.296/2004, o qual estabelece que os sistemas de transporte coletivo são considerados acessíveis quando todos os seus elementos são concebidos, organizados, implantados e adaptados segundo o conceito de desenho universal, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas.

Não se pode olvidar que estamos tratando aqui de direito constitucional das pessoas com deficiência à sua livre locomoção no espaço urbano, de forma que deixar de cumprir as exigências de acessibilidade previstos na legislação se caracteriza como ato de Improbidade Administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, tudo conforme inc. IX do art. 11 da lei nº 8.429/1992.

O presente pedido vem em retificação da indicação realizada em 06 de outubro de 2021, ainda não atendida.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito de imediato ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

**PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 DE ABRIL DE 2021.**

**ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV**  
**VEREADOR – PSDB**

Lido  
Na Sessão de 04/04/22